

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 03/10/2018 às 14h00, tendo participado da reunião o Presidente do Conselho Sr. **TELAMON FIRMINO NETO**, o Sr. **LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, SMTU, CLD, MANAUSTRANS, SEMEF e CAU/AM** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 39ª (TRIGÉSIMA NONA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 26.09.2018. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 535/2018 – CMDU

PROCESSO: 6567/2018

INTERESSADO: MOISÉS RIBEIRO FONSECA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Bruxelas, nº 13, Conjunto Campos Elíseos – Planalto, para as atividades pleiteadas, desde que:

a) seja cobrada outorga onerosa; e

b) não haja obstrução do passeio público, nem utilização do mesmo para o estacionamento dos veículos da empresa, sendo vedada a utilização da via para dar qualquer suporte ao desempenho da atividade;

Deverá constar na referida certidão que caso seja constatada atividade diversa ou, ainda, caso seja descumprida qualquer das condicionantes acima mencionadas, a certidão será **IMEDIATAMENTE** cancelada.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

2. DECISÃO N.º 536/2018 – CMDU

PROCESSO: 444/2018

INTERESSADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (IEADAM)

PLEITO: APROVAÇÃO DE PROJETO SEM LICENÇA. APROVAÇÃO DO ESTUDO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA UNIFAMILIAR**, aprovando o **ESTUDO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**, para o imóvel localizado na Av. Joaquim Nabuco, nº 1810 – Centro, diante da análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

O valor de R\$ 25.715,06 (Vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais e seis centavos), referente a medida compensatória, deverá ser recolhido ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU).

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

3. DECISÃO N.º 537/2018 – CMDU

PROCESSO: 7939/2018

INTERESSADO: WILDEMAR LUCINDO MACHADO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Rio Madeira, nº 05 – Nossa Senhora das Graças, em conformidade com o Parecer da CTPCU, visto que não há vagas de estacionamento para desenvolvimento da atividade, inserta em local de grande fluxo de veículos.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

4. DECISÃO N.º 538/2018 – CMDU

PROCESSO: 5066/2018

INTERESSADO: EPARREI PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Castanha, nº 07, Quadra 45, Etapa 01 – Cidade Nova, considerando que não se trata de escritório de referência e sim de um estúdio de produção cinematográfica, além das atividades secundárias. Apesar de o uso ser permitido para o local, a área é extremamente residencial e a realização da atividade pode sim causar transtorno aos vizinhos com a carga e descarga dos equipamentos a serem locados, bem como com o atendimento ao público, visto que as atividades pretendem ser desenvolvidas em uma residência.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

5. DECISÃO N.º 539/2018 – CMDU

PROCESSO: 7535/2018

INTERESSADO: HELIOMARIO NOBRE DUARTE

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Nicosia, nº 06, Conjunto Campos Elíseos – Planalto, para **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA** das atividades requeridas, com cobrança de outorga onerosa, devendo atender ao disposto no Decreto N° 3.200, de 23 de outubro de 2015.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

6. DECISÃO N.º 540/2018 – CMDU

PROCESSO: 6920/2018

INTERESSADO: JAIR MADY DOS SANTOS

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Conde de Abrantes, nº 19, Quadra 42, Lt. 19, Lt. Parque das Laranjeiras - Cidade Nova, acompanhando o Parecer nº 454/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

7. DECISÃO N.º 541/2018 – CMDU

PROCESSO: 4425/2018

INTERESSADO: NAVESOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NAVEGAÇÃO LTDA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pela **MANUTENÇÃO** da DECISÃO de 01.08.2018 deste Conselho, com as devidas condicionantes.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

8. DECISÃO N.º 542/2018 – CMDU

PROCESSO: 4424/2018

INTERESSADO: RANNA-INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA PARA OBRA COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA PARA OBRA COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 214 – Vila da Prata, com a devida cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo de acordo com o Parecer nº 466/2018 (fls. 103-106) da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

9. DECISÃO N.º 543/2018 – CMDU

PROCESSO: 2008.3987.3992.03725

INTERESSADO: CLARO S/A

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Carvalho Leal, nº 1688 – Cachoeirinha, para a atividade principal CNAE /ATIVIDADE: 6120-5/01-TELEFONIA MÓVEL CELULAR E TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES (SERVIÇOS DO TIPO 03 E 04), condicionando sua validade a apresentação da devida Licença Ambiental, ou então pela apresentação da dispensa da supracitada Licença Ambiental pelo órgão fiscalizador.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

10. DECISÃO N.º 544/2018 – CMDU

PROCESSO: 4532/2018

INTERESSADO: MERCADINHO SANTOS DUMONT LTDA EPP

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Cmte. Theophilo Matos, nº 143 – Santos Dumont, acompanhando o Parecer nº 4532/2018 - Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

11. DECISÃO N.º 545/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003438

INTERESSADO: RUSSIA DE BRITO MORAES SPITZ

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Av. Tefé, nº 3600 ou Av. Santa Cruz – Japiim, considerando que a empresa reformulou seu projeto de forma a amenizar os impactos a terceiros e não comprometer o trânsito de veículos no entorno do empreendimento, **desde que** apresente manifestação oficial do órgão ambiental competente, sobretudo quanto a perda da função ambiental da área objeto de intervenção por parte do PROSAMIM.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM;

ABSTENÇÃO: SMTU, por ter chegado na metade da leitura do voto, não sendo possível expressar qualquer juízo de valor.

12. DECISÃO N.º 546/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001056

INTERESSADO: F H COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua do Bombeamento (Rua Padre Agostinho Caballero Martin), nº 1767, Lote A – Compensa, para as atividades de **ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA** (CNAE - 523110100); **ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO** (CNAE - 5812900099 - 523110200); **COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO** (CNAE - 467450000); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**(CNAE - 467969900) E **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**(CNAE - 474409900), atividades enquadradas como **SERVIÇO TIPO 4, COMERCIAL TIPO 4 e TIPO 3**. Condicionar a expedição da CIT ao devido pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo.

As Medidas Mitigadoras e Compensatórias, serão definidas na ocasião da expedição das licenças (SPU e IPAAM), com a devida análise posterior por parte da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU) e deste Conselho.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

13. DECISÃO N.º 547/2018 – CMDU

PROCESSO: 6062/2018

INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA B DE ARAÚJO

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Major Gabriel, nº 198, esquina com Vila Herculano – Centro, **FLEXIBILIZANDO** o pleito, na forma como apresentado o projeto, considerando a tipologia do local.

AUSÊNCIA: CDL e SINDUSCON/AM.

14. DECISÃO N.º 548/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005731

INTERESSADO: ABEL FRANCISCO GONDIM DE LIMA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Av. Londres, nº13, Quadra 20, Conjunto Campos Elíseos – Planalto, **FLEXIBILIZANDO** o pleito da forma como apresentada o processo, por ser razoável a permeabilidade apresentada e o aceite dos 0,25cm a menor do afastamento frontal, com a assinatura do carimbo “*non aedificandi*” pelo proprietário.

AUSÊNCIA: CDL e SINDUSCON/AM.

15. DECISÃO N.º 549/2018 – CMDU

PROCESSO: 7170/2018

INTERESSADO: DORIS MIRIAM DA CRUZ AREAL

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua José Lopes, nº 7, Quadra 3, Parque Tropical - Parque Dez de Novembro, **FLEXIBILIZANDO** o projeto na forma apresentada.

Qualquer modificação e/ou ampliação de projeto, a legislação deverá ser atendida.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

16. DECISÃO N.º 550/2018 – CMDU

PROCESSO: 868/2018

INTERESSADO: HELITON PEREIRA DE OLIVEIRA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Taiz, nº 182, Qd-47, Conjunto Nova Cidade – Cidade de Deus, para a ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE/ATIVIDADE: 851210000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA USO/CLASSIFICAÇÃO: SERVIÇO - TIPO 2, com o devido pagamento da outorga onerosa.

Condicionar a expedição da certidão, a apresentação dos seguintes itens:

- i. anuência de mais de 50% dos moradores dos dois lados da Av. Taiz, numa extensão de 100m para cada lado a partir do lote em questão;
- ii. autorização do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- iii. documentos que comprovem que a área destinada ao estacionamento do empreendimento é própria ou contrato de aluguel/cessão de uso do espaço devidamente legalizado;
- iv. autorização dos órgãos competentes na área da educação;
- v. A rampa que está sobre a via, deverá ser removida, promovendo a acessibilidade aos pedestres e cadeirantes (adendo do CAU/AM).

A volumetria existente ou qualquer modificação deverá adequar-se à legislação vigente.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

17. DECISÃO N.º 551/2018 – CMDU

PROCESSO: 4315/2018

INTERESSADO: ROSANGELA PAIXÃO DOS SANTOS- ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA UNIFAMILIAR**, aprovando o **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Rio Xeroa, nº 655 – Armando Mendes, acompanhando na íntegra o Parecer nº 460/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), uma vez que não há alteração de uso e sem anuência dos vizinhos.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

18. DECISÃO N.º 552/2018 – CMDU

PROCESSO: 5914/2018

INTERESSADO: ANA RITA CARVALHO FREIRE SAKUTA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Lusaka, nº 260 – Planalto, FLEXIBILIZANDO os afastamentos lateral e frontal, condicionado ao carimbo e assinatura de área *non aedificandi* nos projetos em relação ao afastamentos frontal e do compromisso de que qualquer alteração posterior, reforma ou ampliação atenda a legislação vigente.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

19. DECISÃO N.º 553/2018 – CMDU

PROCESSO: 2577/2018

INTERESSADO: ANGELA MARIA ALMEIDA SILVA NOEL

**PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA COMERCIAL COM
REGULARIZAÇÃO DO EXISTENTE**

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA COMERCIAL COM REGULARIZAÇÃO DO EXISTENTE**, para o imóvel localizado na Rua Artur Bernardes, n° 85 – São Geraldo, **FLEXIBILIZANDO** os índices urbanísticos, condicionando-a, entretanto à aposição da assinatura do autor do projeto e do proprietário na nova planta de implantação apresentada e demarcação das vagas de garagem, bem como registro de imóveis e comprovantes de água e energia elétrica no momento do habite-se, salientando-se, ao final, que qualquer alteração deve atender a legislação vigente.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM e CDL/MANAUS.

20. DECISÃO N.º 554/2018 – CMDU

PROCESSO: 7995/2018

INTERESSADO: VALEM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA -EPP

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Waldemar Jardim Maués, n° 26, Quadra G, Lt. 03, Loteamento Cach. Grande – Novo Aleixo, sobretudo, em razão da divergência entre a personalidade jurídica para a qual a mesma fora concedida, e àquela para a qual está sendo pleiteada, por entender que a propriedade do imóvel seja da pessoa física: BRUNO VALENTIN BARROS; não da empresa VALEM POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP. (*sic*)

AUSÊNCIA: CDL/MANAUS e SINDUSCON/AM.

21. DECISÃO N.º 555/2018 – CMDU

PROCESSO: 7610/2018

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE PARCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Roberto de Normandia, n° 160 – Adrianópolis, considerando que se trata de uma unidade educacional consolidada há mais de 40 anos, criada para proporcionar educação básica, profissionalizante do estado do Amazonas, estimulando a criatividade, a capacidade de inovação, o empreendedorismo, a responsabilidade social e ambiental, **FLEXIBILIZANDO** as vagas de estacionamento, área permeável e o afastamento frontal, bem como o elemento construtivo, por não haver prejuízo a livre circulação do passeio público e garantir o abrigo contra intempéries aos usuários da unidade educacional.

O carimbo de *area non aedificandi* deverá ser assinado (adendo da PGM).

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Condicionar a expedição do Habite-se Total à prévia apresentação do AVCB.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM;

ABSTENÇÃO: FIEAM, por ser o conselheiro suplente, responsável técnico da obra.

22. DECISÃO N.º 556/2018 – CMDU

PROCESSO: 7603/2018

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE PARCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Brasil, s/n – São Jorge, considerando que se trata de uma unidade educacional consolidada há mais de 40 anos, criada para proporcionar educação básica, profissionalizante do estado do Amazonas, estimulando a criatividade, a capacidade de inovação, o empreendedorismo, a responsabilidade social e ambiental, **FLEXIBILIZANDO** as vagas de estacionamento, área frontal, bem como o elemento construtivo, por não haver prejuízo a livre circulação do passeio público e garantir o abrigo contra intempéries aos usuários da unidade educacional.

O carimbo de área *non aedificandi* deverá ser assinado (adendo da PGM).

Condicionar a expedição do Habite-se Total à prévia apresentação do AVCB.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM;

ABSTENÇÃO: FIEAM, por ser o conselheiro suplente, responsável técnico da obra.

23. DECISÃO N.º 557/2018 – CMDU

PROCESSO: 7600/2018

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CDL/MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE PARCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Vivaldo Lima, nº 361 – Alvorada, considerando que se trata de uma unidade educacional, criada para proporcionar educação básica, profissionalizante e fortalecer a indústria de confecções do estado do Amazonas, estimulando a criatividade, a capacidade de inovação, o empreendedorismo, a responsabilidade social e ambiental, abrigando o Centro de Incubação e Desenvolvimento Empresarial.

Condicionar a expedição do Habite-se Total à prévia apresentação do AVCB.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM;

ABSTENÇÃO: FIEAM, por ser o conselheiro suplente, responsável técnico da obra.

24. DECISÃO N.º 558/2018 – CMDU

PROCESSO: 4827/2018

INTERESSADO: RAIMUNDA ROCHA DE ARAÚJO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua Quartzo, nº 21, Quadra 18 – Tancredo Neves, considerando que o imóvel encontra-se concluído e habitado.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

25. DECISÃO N.º 559/2018 – CMDU

PROCESSO: 573/2018

INTERESSADO: JONATHAN CELSO RODRIGUES FERREIRA (GURGEL, RODRIGUES, BOER E MILANESE SOCIEDADE DE ADVOGADOS)

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Planeta Saturno, nº 115, Quadra K, Conjunto Morada do Sol – Aleixo, para ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE/ATIVIDADE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (SERVIÇO TIPO 1), com o pagamento da outorga onerosa e com a anuência dos moradores numa extensão de 100m para cada lado.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

26. DECISÃO N.º 560/2018 – CMDU

PROCESSO: 7519/2018

INTERESSADO: MARCELO CASTRO DA SILVA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua 14, nº 11, Quadra 15, Conjunto Augusto Montenegro – Lírio do Vale, para **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**, com a devida cobrança da outorga onerosa.

AUSÊNCIA: CDL/MANAU e SINDUSCON/AM.

27. DECISÃO N.º 561/2018 – CMDU

PROCESSO: 1024/2018

INTERESSADO: DALVESCO CORREA DOS SANTOS

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua Tavares Teixeira, nº 35, Conjunto Celetramazon – Adrianópolis, **FLEXIBILIZANDO** o índice em desacordo com a legislação, considerando que:

i. o imóvel em questão está localizado em um lote aprovado para área Residencial em consonância com o pleito da Interessada;

ii. o interesse público; e

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

iii. por fim, as pendências apontadas pela Divisão de Aprovação de Projetos (DIAP/IMPLURB) afeta, única e exclusivamente, o Interessado;

28. DECISÃO N.º 562/2018 – CMDU

PROCESSO: 6697/2018

INTERESSADO: NIVEA RIQUELLE DA S. QUEIROZ - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Noel Nutels, nº 2101, Conjunto Cidade Nova, Etapa I – Cidade Nova, considerando que todo imóvel deve ser regularizado e ter o Habite-se, o uso requer rotatividade e não há disponibilidade de vagas que atenda todo o edifício, seguindo o Parecer nº 442/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

O IMPLURB deverá notificar o proprietário do imóvel a fim de que realize a regularização do mesmo, de forma total (adendo do CREA/AM).

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

Também foram decididas as seguintes diligências:

29. DESPACHO N.º 88/2018

PROCESSO: 6694/2018

INTERESSADO: EOC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** dos autos ao **IMPLURB** com vistas a informar quanto em m² está o empreendimento inserido em Área de Preservação Permanente (APP), bem como que a CTPCU apresente o quadro de reenquadramento das atividades conforme solicitado pelo interessado, mesmo senso desfavorável a alteração de uso do local.

30. DESPACHO N.º 89/2018

PROCESSO: 740/2018

INTERESSADO: NANETE MESQUITA GONCALVES

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** dos autos ao **IMPLURB**, para que seja verificada a tipologia dos imóveis vizinhos e a consolidação do mesmo, bem como seja questionado o **INTERESSADO**, sobre qual tipo será alterado o uso do solo.

31. DESPACHO N.º 90/2018

PROCESSO: 2015.00796.00824.0.00181

INTERESSADO: LUIZ CATIVO PEREIRA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** dos autos ao INTERESSADO, para providências quanto ao Parecer da DIAP, uma vez que não foi possível concluir a análise de uso e ocupação do solo, considerando que “a área da edificação não foi espelhada em Projeto”.

Após a análise conclusiva por parte da DIAP/IMPLURB e ainda assim, exista a necessidade de análise por este CMDU, que o processo seja encaminhado para a devida decisão deste colegiado.

32. DESPACHO Nº 91/2018

PROCESSO: 6296/2018

INTERESSADO: ESCOLA INTERNACIONAL DO AMAZONAS LTDA ME

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Considerando que já existe uma análise prévia do CMDU, quanto ao uso, por entender que a área em questão trata-se de área consolidada, visto que a referida área está rodeada de condomínios; Decidir, pela **DILIGÊNCIA** dos autos ao **IPAAM**, para que se pronuncie quanto a ocupação da área de Área de Preservação Permanente (APP) e após sua análise prossigamos com deferimento ou não do pleito.

33. ERRATA

ATO: O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU estabelece **ERRATA** à **DECISÃO N.º 492/2018**, na **ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 – CMDU**, referente ao **Processo 2018.00796.00824.0.001534– MEDIDA COMPENSATÓRIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ADALBERTO VALE**.

JUSTIFICATIVA: Retificação em razão de equívoco quanto ao valor a ser utilizado para compra de insumos da medida compensatória do processo 2013.796.824.08882 (EB ENGECO BRAGA INCORPORAÇÕES RECIFE), devendo ser considerada a informação às fls. 37 do processo indicado.

Onde se lê:

1. “R\$ 303.625,31 (TREZENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)”

Leia-se:

1. “R\$ 310.575,31 (TREZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)”

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 03 de outubro de 2018.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Suplente Representante da PGM

LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE
Conselheiro Representante da SEMMAS

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

EWERTON ALMEIDA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA
Conselheira Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante da CDL/MANAUS

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Representante do CAU/AM

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU